

MOÇÃO Nº 04 , DE
2.015

ASSUNTO: Propõe apoio a Emenda Constitucional apresentada pelo Senador Magno Malta, que versa sobre acréscimo de artigo 5º a seu texto.

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição Federal, de autoria do ilustre Senador Magno Malta, que acresce artigo 5º a seu texto, dispondo sobre a explicitação inequívoca da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção.

Por tratar-se de matéria de indiscutível relevância e que virá a corrigir lapso ocorrido quando da elaboração do texto da Constituição Federal, onde a origem da vida deixou receber a garantia e proteção jurídica necessárias e,

No afã de evitar que a dignidade da pessoa humana continue a sofrer grave atentado, mormente na fase de gestação onde o ser humano está mais vulnerável e dependente de amparo em todos os aspectos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos lúdimos representantes da coletividade brasileira com assento no Congresso Nacional, através de suas lideranças partidárias, no sentido de que se dignem analisarem e reconhecerem a importância da Proposta de Emenda à Constituição Federal, de autoria do ilustre Senador Magno Malta, dispondo sobre acréscimo de

artigo 5º ao texto da Carta Magna, que torna explícito e inequívoca a inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção.

REQUEIRO, ainda, seja oficiado a todas as Câmaras Municipais dos principais Estados da Federação, solicitando o indispensável engajamento e apoio a presente propositura, concitando estas Edilidades a intercederem com os Parlamentares no Congresso Nacional, no sentido de aprovarem a Proposta de Emenda Constitucional, conforme justificado na PEC anexa.

REQUER, finalmente, seja dada ciência do inteiro teor da presente propositura, ao ilustre Senador Magno Malta.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de março de 2.015.

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA

(Líder da Bancada do PP)